



Requerimento nº 125, de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
2022
02
2022
Joaquim Abreu
20 Setembro

“Solicito ao DRS4 – Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista – aos cuidados da Senhora Paula Covas, com cópia à direção do Hospital Regional de Itanhaém - Jorge Rossmann – informações a respeito de possibilidade de criação e implantação do Centro de Referência em Endometriose conforme específica”.

Senhor Presidente:

A presente proposição trata de um assunto muito delicado e fundamental para a saúde da Mulher. Segundo a AMO Acalentar (Associação Ministério Nacional e Universal de Endometriose, Infertilidade dor Crônica do Brasil) a Endometriose é uma doença feminina caracterizada pelo crescimento de tecido endometrial fora do útero que atinge 10% das mulheres.

Hoje inclusive existem estudos que comprovam que a endometriose em grau severo é doença incapacitante, alijando esta população feminina acometida pela doença, parcialmente ou permanentemente do convívio social ou do mercado de trabalho.

Seus principais sintomas são dor pélvica e infertilidade, quase metade das mulheres acometidas tem dor pélvica crônica, enquanto em 70% a dor ocorre durante a menstruação.

Dor durante o sexo também é comum e a infertilidade ocorre em até metade das pessoas.

A endometriose pode ter efeitos sociais e psicológicos que podem levar a pessoa ao suicídio. Os sintomas menos comuns incluem sintomas urinários ou intestinais e cerca de 25% das mulheres não apresentam sintomas.

A causa não é totalmente clara, os fatores de risco incluem ter um histórico familiar da doença. A Endometriose mais frequentemente ocorre no ovário, trompa de falópio, ligamento largo e fundo de saco posterior, mas pode ocorrer em qualquer parte do corpo como bexiga ou intestinos. As áreas de Endometriose sangram a cada mês, o que resulta em inflamação e cicatrização.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

A quantidade de dor que a mulher sente se correlaciona com a extensão ou estágio (1 a 4) da Endometriose, porém há casos em que algumas mulheres têm pouca ou nenhuma dor, apesar de ter extensa Endometriose ou Endometriose com cicatrizes, enquanto que outras mulheres podem ter dor severa, apesar de terem apenas algumas pequenas áreas de Endometriose.

A Constituição Federal de 1988 tem como fundamento a redução das desigualdades e a promoção da não discriminação tendo, nesse contexto, a mulher como pessoa humana de direito com a possibilidade de ser titular de políticas públicas que visem, afirmativamente, garantir que sua condição de mulher lhe torne socialmente e economicamente fortalecida. Por esta razão que, entre todos os direitos coletivos e individuais, à mulher, conforme o disposto no artigo 5º, inciso XX (garante a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei), da Constituição Federal, deve ser garantido acesso a tratamento de saúde, fundamentalmente quando se trata de demanda típica de sua condição fisiológica.

Há cerca de quatro anos, publicou-se a Portaria MS nº 879, de 12 de julho de 2016, que aprovou o Protocolo Clínico e as Diretrizes Terapêuticas (PDCT) da Endometriose.

No entanto, mesmo com a criação do PDCT da endometriose, muitas mulheres brasileiras não têm tido o devido acesso ao correto tratamento da doença por meio do SUS.

A espera para o início dos procedimentos terapêuticos pode ser longa e ultrapassar anos.

Tendo em vista os todos os dados citados, solicito as seguintes informações:

- Qual a possibilidade de criação e implantação do Centro de Referência em Endometriose no município de Itanhaém?
- Existe algum tipo de adequação que precise ser feita para que a ala em questão seja inaugurada?
- Quais são os principais fatores que levam a ainda não ter sido inaugurada uma ala análoga à em questão?
- O Hospital Regional Jorge Rossmann conta com aparelhagem adequada para os atendimentos acima mencionados?

Sala "D. Idílio José Soares", em 02 de maio de 2022

ARLINDO DOS SANTOS PEREIRA
(Fábio Bibão)
Vereador

JOSÉ ROBERTO P. DO NASCIMENTO
(Zé Roberto da R.)
Vereador

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(Naldo Bodeguita)
Vereador

LUCAS G. SETUBAL ABBASI
(Lucas Abbasi)
Vereador

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
(Arildo Martins)

WILSON OLIVEIRA SANTOS
(Wilson RH)
Vereador